



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 73 / 2016

Protocolo:	<u>369</u>		
Data:	<u>8/3/2016</u>	Hora:	<u></u>
Ofício:			
Aprovado na	<u>53</u>	SO, realizada	
em	<u>08.03.16</u>	<u>S1</u>	adendo
Presidente			

Bertioga, 08 DE MARÇO DE 2016

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

A presente indicação tem o propósito fazer com que os Centros de Formação de Condutores (CFC) destinem no mínimo um carro de sua frota para adaptá-lo para o uso de portadores de necessidades especiais.

Esses veículos serão adaptados para aprendizagem de pessoas com portadora de deficiência com o intuito de incentivá-las a nunca desistirem de seus objetivos, uma vez que existe a procura e por sua vez os Centros de Formação de Condutores que disponibilizam o serviço em Bertioga é praticamente nula.

O veículo adaptado deverá ter toda a segurança possível para as aulas do deficiente físico e terá que conter um adesivo visível na parte traseira informando que é um veículo adaptado.

Deve-se levar em conta também que os veículos para pessoas com portadoras de algum tipo de deficiência são isentos de IPI, IOF e ICMS, auxiliando os Centros de Formação de Condutores a aquisição do mesmo.

Nossa proposta também busca incentivar essas pessoas a tirarem suas habilitações e promover a igualdade, o exercício dos direitos e da liberdade fundamental da pessoa portadora de necessidades especiais, visando a inclusão social.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício à Secretaria competente, dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

EDVALDO ALCRIM SILVA
1º Secretário

Antonio Rodrigues Filho
Vereador

Valéria Beni
Vereadora

Marcia Regina Braz Lis
Vereadora

ELISABETH DOTTI CONSOLI
Vereadora

FRANCIANO IRMÃO
Secretário

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador